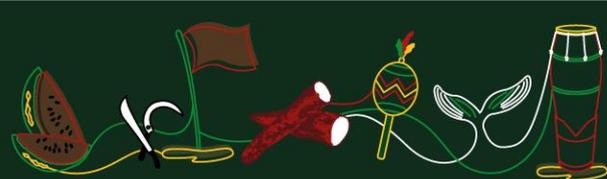


III CONGRESSO  
DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



## CHAMADA N. 02/2025 PARA A SUBMISSÃO DE RESUMO E PÔSTER ANDANÇAS E INVENTIVIDADES: CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NAS LUTAS PELAS IDENTIDADES, ANCESTRALIDADE E TERRITÓRIOS

### ATENÇÃO!

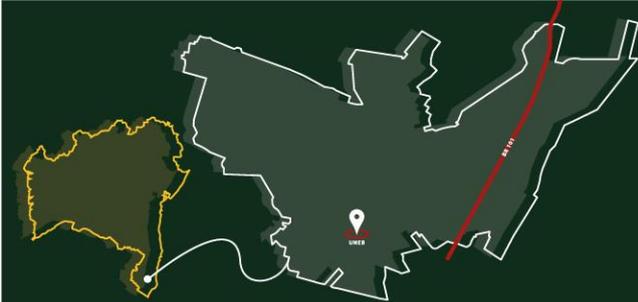
**Nesta Chamada, todos os custos de hospedagem, alimentação e transporte ficarão sob responsabilidade das/os autoras/es da proposta.**

### 1. APRESENTAÇÃO

Bianual, o Congresso de Extensão Universitária da Universidade do Estado da Bahia (CEU/UNEB) tem sua terceira edição nos dias **28 a 30 de maio de 2025, no Campus de Teixeira de Freitas**. Mais que um encontro de extensionistas para difusão de processos e produtos, oriundos de experiência formativa com a Extensão, o CEU/UNEB é um espaço de vivências extensionistas que reconhecem, no tempo-espaço, reivindicações outras do ordinário, interseccionando compreensões de como a extensão participa de um projeto popular, inclusivo e democrático de Universidade e como a extensão é estruturante numa formação universitária pautada na diferença.

Enquanto o II CEU/UNEB focou na importância da extensão no contexto universitário e suas implicações para além das fronteiras da Universidade – *Pelas/nas bordas das multiterritorialidades*; a terceira edição tematiza a política nacional da inserção da Extensão no currículo dos Cursos de Graduação e, no âmbito da UNEB, de Pós-Graduação *strictu sensu* – *Andanças e inventividades: curricularização da extensão nas lutas pelas identidades, ancestralidade e territórios*. Com a implementação desta política iniciada em 2019, na UNEB, a intenção do Congresso é compartilhar os acontecimentos curricularizantes da Extensão, emergentes das contingências dessa relação com as comunidades externas, com seus tempo-espaços outros.

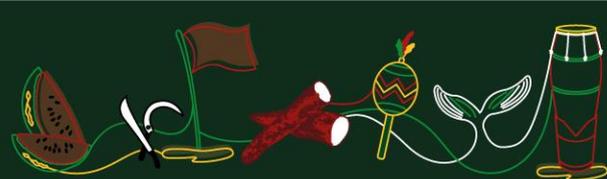
Os objetivos, portanto, são os seguintes: 1) formar e articular redes extensionistas, a partir de espaços de experiências de extensão; 2) socializar os processos e produtos resultantes de projeto de Extensão; 3) problematizar o que a Extensão tem curricularizado na Universidade com a universalização da mesma na formação universitária e com as rasuras de normatividades da instituição; 4) ampliar a compreensão de produção de conhecimentos pela Extensão e suas ressonâncias em diferentes territórios; 5) possibilitar estratégias de articulação das dimensões institucionais do Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa, Inovação, Ações Afirmativas, Permanência Estudantil e Internacionalização.



# III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**



O III CEU/UNEB é um espaço de compartilhamento desses acontecimentos da Extensão universitária no currículo. Com os rastros de significação, pode-se avaliar a política e propor movimentos de gestão, sem a pretensão de fechar em modelos e de hierarquizar esses acontecimentos.

Como política de valorização da multicampia universitária, desde a edição anterior, a proposta é interiorizar os eventos integrativos da Universidade, deslocando as ditas centralidades/periferias territoriais, de modo a forjar uma UNEB cada vez mais multiterritorial. O Programa de Gestão da UNEB (2022-2025) tem fomentado a interiorização dos movimentos de difusão de conhecimentos produzidos pela comunidade unebiana.

Em 2024, na Chamada Pública para sediar o III CEU/UNEB, entre os departamentos e campus avançado do interior do Estado, o Campus de Teixeira de Freitas foi selecionado. Sua atuação histórica na Extensão da UNEB, em áreas como Universidade Aberta à Terceira Idade, Educação Escolar Indígena, Alfabetização de Jovens e Adultos, Educação do Campo e na área da Saúde e Desportos, coaduna com a força da sociedade civil do Território do Extremo Sul da Bahia. Se o lugar da Extensão Universitária é forjada nas periferias, nas ranhuras provocadas pelos coletivos sociais organizados, a presença de toda UNEB no Extremo Sul possibilita legitimar conhecimentos socialmente multireferenciados nos territórios indígenas, ribeirinhos e quilombolas e nos assentamentos rurais.

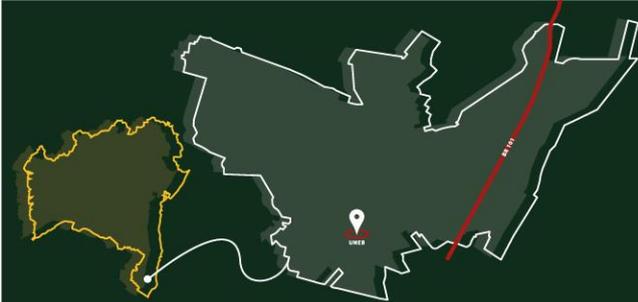
Como o Congresso tem sua sede alterada a cada edição, o mesmo sofre adaptações para que se garanta a exequibilidade do evento e a economicidade do recurso público. Para tanto, nesta edição, haverá uma limitação de vagas para apresentação dos painés e comunicações dos GT, garantindo a representatividade territorial, dos Departamentos, das áreas temáticas da Extensão e dos programas institucionais.

## 2. OBJETO DA CHAMADA

2.1 O objeto desta Chamada é **a submissão de comunicação para Grupo Temático (GT) e pôster digital**, de trabalhos acadêmicos oriundos de projetos extensionistas.

2.1.1 **Comunicações de resumos expandidos**, oriundos de projetos extensionistas. Tais comunicações são organizadas em GT pelas áreas temáticas do Plano Nacional de Extensão (2012). São elas:

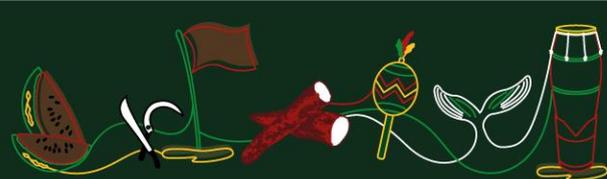
- a) Comunicação: Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área;



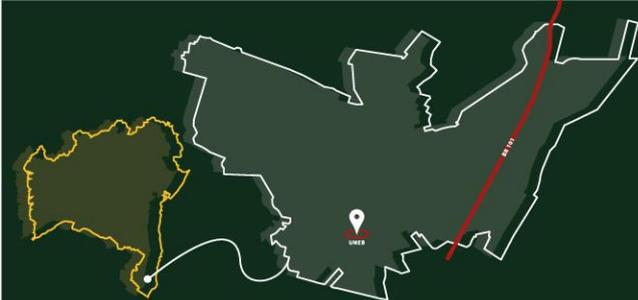
### III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



- b) Cultura: Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área das literaturas, artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; TV e rádio universitárias; capacitação de gestores de políticas públicas no setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social;
- c) Direitos Humanos e Justiça: Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária;
- d) Educação: Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área;
- e) Meio Ambiente: Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos do meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais;
- f) Saúde: Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral às populações negras e indígenas; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao jovem e adolescente; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas;
- g) Tecnologia e Produção: Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de



III CONGRESSO  
DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



- recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes;
- h) Trabalho: Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

2.1.2 **Pôsteres digitais**, oriundos de projetos extensionistas, que estarão expostos no evento, com apresentação gravada em vídeo de até 5 minutos;

2.2 Cada trabalho só poderá ser submetido em uma das duas categorias – comunicação para GT ou pôster digital; bem como a/o extensionista docente, estudante e técnica/o pode se inscrever em apenas uma dessas categorias.

### 3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes, técnicas/os administrativas/os e docentes da UNEB e de outras Instituições de Educação Superior públicas.

### 4. NORMATIZAÇÕES

4.1 O trabalho proposto pelas/os autoras/es poderá ser inscrito na forma de comunicação para GT ou pôster digital.

4.1.1 Comunicação para GT será submetido através de um resumo expandido, por, no máximo, 3 autoras/es. O texto deverá ter formato, indicado no Anexo I, e sua apresentação terá a duração de 10 minutos, como também serão destinados os 30 minutos restantes para o debate.

4.1.2 Pôster digital será submetido através do preenchimento do template, indicado no Anexo II, com a autoria de, no máximo, 3 pessoas. A apresentação será realizada através de uma gravação de vídeo, com duração de 5 minutos, no máximo, e serão exibidas nos espaços do evento. O vídeo deverá ser gravado, preferencialmente, com a câmera apoiada na posição horizontal, em um local iluminado onde a posição do rosto fique a favor da luz, utilizando um local sem ruídos externos para não interferir na apresentação.

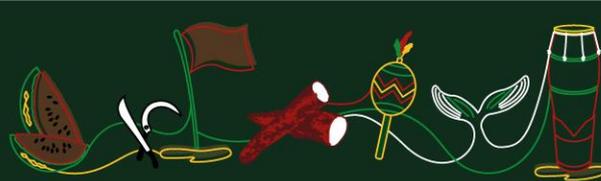
4.2 As salas destinadas para os painéis e GT dispõem de datashow e acesso à internet. Além disso, em cada sala, haverá uma/um monitora/monitor, colaborando com as atividades. Ela/ele será responsável



### III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



pela coleta de assinaturas das/os expositoras/es para comprovar a apresentação dos trabalhos.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela Comissão Científica do III CEU/UNEB, atentando para o enquadramento da proposta, conforme os itens 3 e 4 desta Chamada e o barema do Anexo III.

## 6. SUBMISSÃO

6.1 As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [ceu@uneb.br](mailto:ceu@uneb.br), conforme prazo estabelecido no item 8 desta chamada pública.

6.2 Cada submissão deve indicar no “Assunto” do e-mail o número da Chamada n. 02/2025 e categoria do trabalho – comunicação para GT e pôster digital.

6.3 No texto do e-mail, identificar o Departamento e Campus de lotação.

6.3 Será respondido cada inscrição, com resposta automática de recebimento pela Comissão Científica.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado dos trabalhos aprovados e classificados para o III CEU/UNEB será divulgado no portal da PROEX (<https://proex.uneb.br/editais-abertos/>).

7.2 Os recursos das inscrições e da avaliação do trabalho devem ser enviadas para o e-mail [ceu@uneb.br](mailto:ceu@uneb.br), com o “Assunto” Recurso.

## 8. CRONOGRAMA

Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

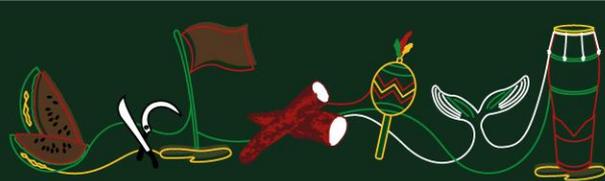
ATIVIDADE	DATAS
Submissão das propostas	9 a 22/04
Homologação das inscrições	23/04
Interposição de Recursos da referida etapa	24 e 25/04
Resultado dos Recursos	28/04
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica do III CEU/UNEB	29/04 a 05/05
Resultado Parcial	06/05
Interposição de Recursos da referida etapa	07 e 08/05
Resultado dos Recursos	09/05
Resultado Final	12/05



# III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**



## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Central do III CEU/UNEB.

9.2 Para mais informações, as/os interessadas/os deverão manter contato, exclusivamente, através do e-mail [ceu@uneb.br](mailto:ceu@uneb.br).

Salvador, 08 de abril de 2025.

Rosane Meire Vieira de Jesus

Pró-Reitora de Extensão  
Port. 15/2022 – publicada em DO de 04/01/22



III CONGRESSO  
DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



## ANEXO I

### COMUNICAÇÃO PARA GT (TEMPLATE)

#### TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO

Autor(a)<sup>1</sup>

Autor(a)<sup>2</sup>

Autor(a)<sup>3</sup>

Quanto à estrutura, o texto do resumo expandido-trabalho deverá conter entre **12.000 (mínimo) a 15.000 (máximo) caracteres com espaços**, incluindo na contagem: a) Título do trabalho; ) Texto do trabalho; c) Notas de rodapé; d) Referências; e) Quadros ou tabelas. Chama-se a atenção para o fato de que as referências devem estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.

No que se refere a margens, títulos, fonte, espaçamento, este *template* já está de acordo com as normas sugeridas, isto é: a) margens superior e esquerda (3cm) e direita e inferior (2cm); b) espaçamento 1,5; c) fonte Times New Roman, tamanho 12; d) autoras/es alinhadas a direita abaixo do título com nota de rodapé constando a função na equipe executora do projeto, o Departamento/Unidade que pertence, Curso de graduação (para bolsista) e o e-mail de contato e) título do trabalho centralizado em **LETRAS MAIÚSCULAS**, negrito, tamanho 12.

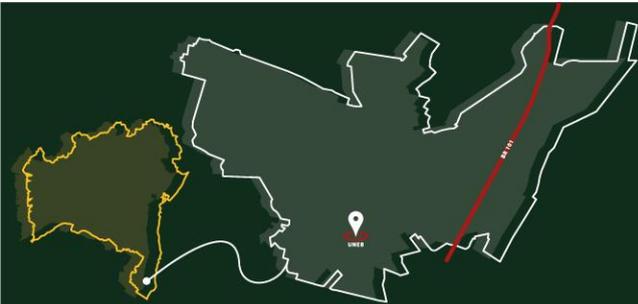
#### REFERÊNCIAS

XXXX, Xxxxxx. Lorem Ipsum is not simply random text. *Revista Eletrônica de Cicero, written in 45 BC*. v. 1, n. 1, set. 2010. p. 100-150.

<sup>1</sup> Coordenação/orientação, Departamento, E-mail

<sup>2</sup> Bolsista de Iniciação à Extensão, Curso de Graduação, Departamento, E-mail

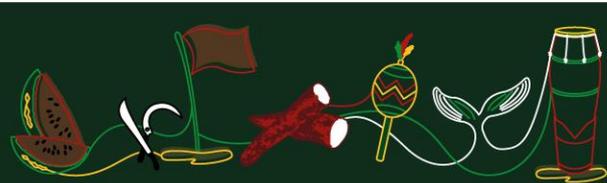
<sup>3</sup> Representante da Comunidade Externa, E-mail



**III CONGRESSO  
DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA DA UNEB**

28 A 30 DE MAIO DE 2025

**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**



## ANEXO II

### **TÍTULO DO PÔSTER DIGITAL**

### **QUEM SOMOS NÓS**

Listar a coordenação/orientação, bolsista de Iniciação à Extensão e representante da comunidade externa que compõem a equipe executora do projeto e incluir o e-mail da/o coordenadora/r do projeto.

### **UM POUCO DO PROJETO**

Resumo do projeto, citando o departamento vinculado, qual edital participou, informar o período de execução do projeto, o objetivo, a metodologia, o repertório cultural e conceitual, as conclusões do projeto e citar as palavras-chave.

### **COM QUEM DIALOGAMOS**

Citar a comunidade externa dialogada no projeto.

### **O QUE PRODUZIMOS**

Descrever os resultados alcançados, processos e produtos derivados do projeto.

### **GALERIA AUDIOVISUAL**

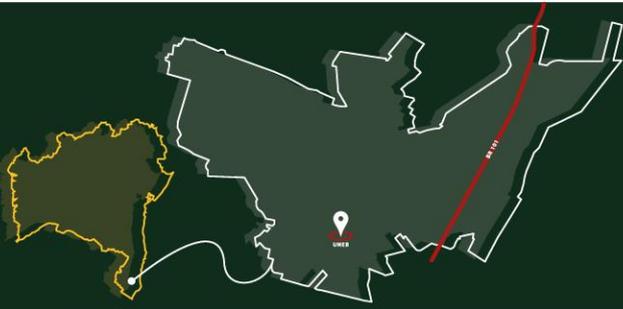
Anexar ao arquivo até 4 fotos, numeradas e a descrição da fonte da imagem para cada foto enviada.

Lembra de anexar Termo de Autorização de Uso de Imagens (Anexo IV), utilizando um termo para cada imagem.

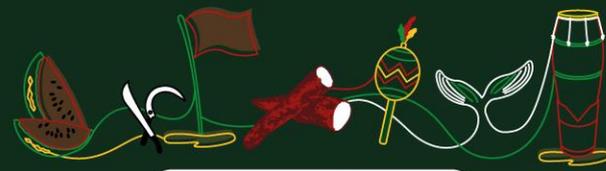
### **PARA ONDE VAMOS**

Descrever sobre as expectativas futuras do projeto, se houver. (campo opcional)

**A seguir TEMPLATE do Pôster**



**III CONGRESSO  
DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA DA UNEB**  
28 A 30 DE MAIO DE 2025  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**



## TÍTULO DO PÔSTER DIGITAL

### QUEM SOMOS NÓS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Quisque sollicitudin quam et mi sagittis luctus. Praesent non arcu erat. Nunc non imperdiet mi, ut finibus diam. Suspendisse at ante nec neque consectetur molestie.

### UM POUCO DO PROJETO

Sed faucibus purus diam. Donec non ultrices nunc, non volutpat magna. Sed mattis nunc vel metus pharetra tincidunt eu mollis leo. Donec convallis, ante ut dignissim scelerisque, sapien tortor cursus ligula, a rutrum tortor ex eu mauris. Phasellus tincidunt tortor finibus lobortis auctor. Nulla hendrerit tempor vestibulum. Sed tincidunt ante sed leo fringilla sodales. Sed rutrum dictum odio in blandit. Maecenas ornare aliquam velit, sit amet laoreet arcu pretium id.

### COM QUEM DIALOGAMOS

Vestibulum in neque blandit, viverra ex vel, bibendum purus. Aliquam ut dui sagittis, tempus sapien vitae, blandit tortor.

### O QUE PRODUZIMOS

Etiam malesuada dictum nisi, et pretium lorem ornare sit amet. Sed vehicula laoreet hendrerit. Aliquam erat volutpat. Nunc facilisis tempor hendrerit. Morbi condimentum purus ac ultrices tempus. Nulla tempor dui a magna porta, sed tristique diam volutpat. Nulla viverra eleifend nulla eget fermentum.

### GALERIA AUDIOVISUAL



Fonte: XXXXXXXXX



Fonte: XXXXXXXXX



Fonte: XXXXXXXXX



Fonte: XXXXXXXXX

### PARA ONDE VAMOS

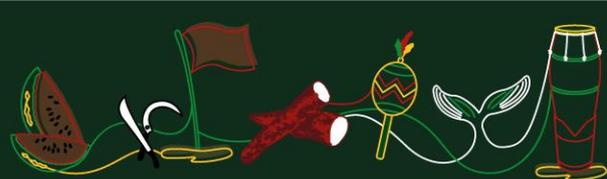
Morbi fringilla mauris non felis volutpat, eu volutpat diam lacinia. Nam ac ante enim. Nulla fringilla ex eu est mollis, et pulvinar ex auctor. Integer urna turpis, bibendum ac odio sit amet, venenatis tincidunt nibh. Mauris at dolor vel orci tempus consequat. Curabitur varius diam non orci lacinia congue. Praesent molestie elit sed vestibulum pellentesque. Morbi et euismod risus, a efficitur massa. Suspendisse potenti.



III CONGRESSO  
DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



## ANEXO III

### BAREMA UNIFICADO

Para fins de classificação, somente deverão ser considerados os trabalhos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos.

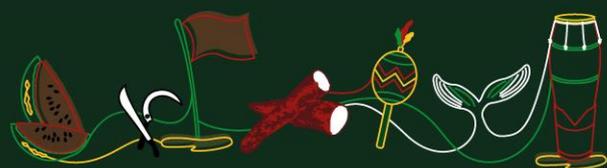
Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para a extensão universitária.	3,0
Adequação do texto à temática do Painel submetido; consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	2,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0
Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências deste edital.	1,0
Vinculação a componente curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação.	2,0
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>10,0</b>



# III CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNEB

28 A 30 DE MAIO DE 2025

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS



 <p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA          Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96. Reconhecimento:          Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.          PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO          ESTADO DA BAHIA</p>	 <p>PROEX Pró-Reitoria de Extensão</p> <p>UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA</p>
---	---

## ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM<sup>1</sup>

AUTORIZO o uso de minha imagem<sup>2</sup> \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

no Artigo/Ensaio/Relato de experiência/Carta pedagógica/Pôster digital que irá compor o Painel \_\_\_\_\_ para apresentação no III Congresso de Extensão Universitária da UNEB - - III CEU/UNEB, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX da Universidade do Estado da Bahia – UNEB e o Campus de Teixeira de Freitas. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PROEX e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, BA , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_  
 Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.

<sup>2</sup> Descrever a imagem e anexar cópia colorida da mesma a este formulário.